

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2021

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Administração

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

O município precisa disponibilizar iluminação pública, para iluminação das vias, tanto para o trânsito de veículos e pessoas, quanto para auxiliar na segurança de todos.

O serviço de fornecimento de energia elétrica, seja para unidades habitacionais, industriais, ou até mesmo para iluminação pública, é fornecido somente pela COPEL em nosso município, não tendo como contratar com outra empresa.

Faz parte das atribuições do município a garantia, na medida do possível, a todos os usuários de suas vias, a segurança, e neste caso, isso é grandemente atendido dispondo de vias bem iluminadas, afastando ao máximo os perigos advindos da penumbra, de seres dispostos a usar das sombras para praticar algum ato nocivo a saúde e bem de outros.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Endereço: Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 Bloco c / Mossungue

CIDADE: Curitiba U.F.: PR

6 - PREÇO: Historicamente temos gasto valor aproximado a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anual, sendo assim, estimamos um total de R\$ 1.500.000,00 de gasto para os 5 anos, devendo ser considerado aumento do valor conforme praticado pela COPEL.

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as obrigações tributárias e previdenciárias, conforme certidões apresentadas, nota-se que a empresa está em dia e, portanto, conforme Item 3 do presente Termo pode ser contratada.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.15.452.1500.2.019.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

9 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1 - O prazo de execução é de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de

adesão.

10 – SUCESSÃO E FORO:

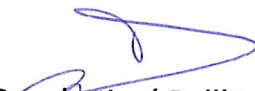
10.1 - Elege-se o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 12/03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Silvana da Silva Trombeta
Membro


Douglas José Dall'Apria
Membro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 12/03/2021



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL